

Ação Penal 937: o foro por prerrogativa de função e a judicialização da política *

Gabriela Mafra*

Claudio Ladeira de Oliveira*

Tem-se como temática central a atuação do poder judiciário no Brasil, em especial, do Supremo Tribunal Federal em relação ao fenômeno da judicialização da política. Por meio do estudo de processo judicial, a Ação Penal 937 no Supremo Tribunal Federal, procura-se constatar o movimento ativista de juízes que ganha força no Brasil e no mundo, desde o fim da segunda guerra mundial. Tal prática, que se justifica na efetivação de direitos humanos e utiliza a retórica neoconstitucionalista, fere a separação de poderes e ganha contornos evidentemente políticos. O poder judiciário passa a representar papel central na efetivação de direitos e de políticas públicas, ganhando destaque no cenário nacional devido à sua atuação. Uma vez que os juízes consolidaram sua influência política e postura ativista perante a sociedade, pode-se perceber que o que ocorre é a politização dos tribunais, expandindo o papel das cortes, em especial

* Monografia submetida ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel(a) em Direito.

*Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018) e licenciada em Pedagogia pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (2017).

* Professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Constitucionalismo Político. Ex-professor da Faculdade de Direito na Universidade de Brasília (UnB), da faculdade de direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e do Curso de Direito Universidade Estadual de Londrina (UEL). Possui doutorado e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), tendo realizado estágio de doutoramento (2004) na Universidade de Lisboa, e graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1995). Tem experiência em Direito Constitucional, Filosofia do Direito e sociologia jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: teorias críticas do Direito, direitos fundamentais, ativismo judicial e judicialização da política.

a do Supremo Tribunal Federal. Mais do que controlar a legislação infraconstitucional, passaram a regular as normas constitucionais, ampliando ou restringindo garantias, interpretando dispositivos e lançando novos entendimentos acerca da Constituição Federal, nesse sentido se perfazendo no papel dos poderes legislativo e executivo, e praticando a denominada mutação constitucional. Para atingir os objetivos do estudo em questão, realizou-se uma síntese dos mecanismos de atuação do poder judiciário, além do estudo do foro por prerrogativa de função, com enfoque nas imunidades parlamentares e, traz-se o caso paradigma do trabalho a Ação Penal 937 do Rio de Janeiro que tramitou no STF. Após pormenorizar os votos na questão de ordem da Ação Penal 937, propõe-se uma reflexão crítica acerca dos aspectos democrático e representativo no que tange às decisões tomadas pelo Tribunal, lançando possíveis desdobramentos práticos em decorrência do novo posicionamento adotado em relação ao foro por prerrogativa de função. Por fim, conclui-se que a atuação do Supremo Tribunal Federal tem contornos evidentes do fenômeno da judicialização da política, o que é incompatível com o Estado Democrático de Direito. Atualmente, as normas constitucionais não limitam a atuação da corte, evidencia-se a carência de legitimidade ao promover tal mutação constitucional, a fragilidade dos argumentos discutidos na questão de ordem, e, por fim, o enfraquecimento da democracia e representatividade que decisões desse cunho promovem.

Palavras-chave: Atuação judicial; Judicialização da política; Foro por prerrogativa de função; Legitimidade democrática.